

Decreto-Lei nº 96, de 14-12-43

Dispõe sobre Abertura de um crédito suplementar
de R\$ 77.000,00.

O Prefeito municipal de Pompeia, na conformidade de do disposto no artigo 52 do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1937, e nos termos da Resolução nº 2.199, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto, no contábil municipal, um crédito de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

1.2.1-1.09.3	- Material de consumo	5.000,00
3.2.1-1.82.1	- Pessoal Variável	32.000,00
3.3.1-1.82.3	- Material Permanente	8.000,00
3.2.1-1.82.2	- Material de consumo	10.000,00
3.3.2-1.82.1	- Pessoal Variável	2.000,00
3.2.6-1.82.1	- Pessoal Variável	1.500,00
3.3.1-1.89.1	- Pessoal Variável	6.000,00
3.3.1-1.89.3	- Material de consumo	3.000,00
3.5.1-1.81.1	- Pessoal Variável	6.000,00
3.5.1-1.81.3	- Material de consumo	1.500,00
9.3.1-1.99.4	- Despesas Imprecisas	2.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:

Totalmente		CR\$
2.1.1-1.89.1	- Pessoal Variável	2.400,00
2.1.1-1.89.2	- Material Permanente	3.000,00

Segue

3 - 1 - 3 - 8 - 89 - 0	- material permanente	1.500,00
2 - 1 - 3 - 8 - 89 - 3	- material de consumo	600,00
2 - 1 - 4 - 8 - 89 - 3	- material de consumo	600,00
2 - 4 - 4 - 8 - 85 - 1	- Personal Variavel	3.000,00
3 - 3 - 5 - 8 - 89 - 1	- Personal Variavel	3.000,00
<i>Parcialmente</i>		
2 - 3 - 3 - 8 - 89 - 0	- Personal Fixo	3.000,00
2 - 7 - 3 - 8 - 88 - 4	- Fornecimento de energia electrica	66,00
4 - 4 - 1 - 8 - 88 - 4	- Auxilios Diversos	18.480,00
4 - 6 - 1 - 8 - 84 - 0	- Personal Fixo	3.000,00

Artigo 3º - O valor do presente credito sera cobrado com os recursos provenientes:

a) - das anuacoes de que trata o artigo anterior
R\$ 36.646,00

b) - do excesso de arrecadação ja verificado
R\$ 40.354,00

Artigo 4º - Este decreto lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Puzosia, em 14 de Dezembro de 1943.

a) Dr. Flavio Paris Jordão

Pref. Municipal

Publicado e registrado no Livro de Actas da Prefeitura, em 14/12/43

a) Jorge Lins

Secretario

Decreto-lei nº 97, de 15-12-43

Dispõe sobre concessão de auxilio e de outras providencias.

- segue -